

	<p>INTELIGÊNCIA PARA UM MUNDO EM MOVIMENTO</p> 		<p>Página 1 de 9</p>
<p><b>Política</b></p>			<p>Data de emissão <b>21/08/2023</b></p>
<p>Nome do Documento <b>Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão.</b></p>	<p>Classificação documental <b>Pública</b></p>	<p>Versão <b>3ª</b></p>	<p>Código de Acesso <b>EP_POL_004_23</b></p>



# Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão.

			Página 2 de 9
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>21/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão.</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>3ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_004_23</b>

## Sumário

OBJETIVO.....	3
ABRANGÊNCIA.....	3
DEFINIÇÕES.....	3
POLÍTICA .....	5
4.1. Princípios .....	5
4.2. Compromissos: .....	6
RESPONSABILIDADES .....	6
5.1. Diretoria.....	6
5.2. Jurídico.....	6
5.3. Liderança.....	7
5.4. Prestadores, colaboradores e demais envolvidos.....	7
GESTÃO E SUSTENTABILIDADE .....	7
POSICIONAMENTOS.....	8
DESVIO DE CONDUTA.....	8
REFERÊNCIAS.....	9
APROVAÇÃO .....	9
HISTÓRICO DE REVISÃO .....	9

			Página 3 de 9
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>21/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão.</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>3ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_004_23</b>

## OBJETIVO

A Política sobre os Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, é o documento que tem por objetivo orientar e dar transparência aos direcionamentos da Enfoque para reforçar o respeito e a simplicidade das ações de diversidade, inclusão e dos direitos humanos, visando nortear o relacionamento entre os principais públicos de interesse, como: funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço e outras partes interessadas, visando criar um ambiente livre de discriminação, que fomenta e valoriza o respeito e a igualdade.

## ABRANGÊNCIA

Deve ser aplicada e cumprida em todas as áreas e pessoas atuantes na empresa, incluindo todo público de interesse interno e externo.

## DEFINIÇÕES

**Direitos Humanos:** de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), os Direitos Humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Eles incluem o direito à vida e à liberdade, de opinião e expressão, ao trabalho, à educação, entre outros. Todos(as) têm garantidos esses direitos, sem discriminação

**Diversidade:** É o conjunto de diferenças e semelhanças que caracterizam as pessoas e as tornam únicas, singulares com seus grupos de pertencimento dos mais variados. A valorização da diversidade envolve a busca permanente pelo respeito, pela simplicidade e pela inclusão, colaborando para ter soluções que beneficiem a todos e em todos os lugares. Envolve aspectos como gênero, idade, deficiência física, raça/cor, orientação sexual, identidade de gênero, cultura, nacionalidade, naturalidade, classe social, formação educacional, condição física, desenvolvimento intelectual, religião, estilos de vida, experiência, histórias dos indivíduos, perspectivas, conhecimentos, atitudes, habilidades, dentre tantos outros que nos tornam únicos.

**Inclusão:** O conjunto de ações que garante a participação igualitária de todos na sociedade, independentemente da classe social, da condição física, da educação, do gênero, da orientação sexual, da etnia, entre outros aspectos.

*“Diversidade e Inclusão e na Identidade Organizacional como norteadores, para, de modo simples, criativo, inovador e efetivo, conduzir ações de sensibilização e conscientização ligadas a temática e que envolvam todas as partes interessadas”.*

**Discriminação:** pode ser negativa ou positiva (por exemplo, ações afirmativas). Nesta Política, o termo será utilizado sempre com o sentido negativo, ou seja, a discriminação que acontece quando há uma atitude adversa perante uma determinada característica. Uma pessoa pode ser discriminada

			Página 4 de 9
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>21/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão.</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>3ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_004_23</b>

por causa da sua raça, gênero, orientação sexual, nacionalidade, religião, situação social, nível educacional, dentre outras características.

**Empregados:** neste documento, utilizaremos a palavra “empregados(as)” para designar os(as) colaboradores(as) da Enfoque, suas unidades de negócios e empresas/ instituições coligadas.

**Etnia:** é um grupo de indivíduos que compartilham do mesmo sistema sociocultural, a mesma língua e/ou região geográfica.

**Expressão de gênero:** é o comportamento social e cultural do indivíduo para com o mundo; a forma como alguém demonstra seu gênero baseado nos papéis destes. Isso engloba formas de se vestir, agir, comportamentos e interações.

**Identidade de gênero:** é como o indivíduo se percebe, o entendimento que tem de si mesmo e como gostaria de ser reconhecido. Independentemente de seu sexo biológico, uma pessoa pode ter a identidade de gênero de mulher, de homem ou outras identidades de gênero (como não-binária ou agênero). A identidade de gênero não está condicionada à aprovação de terceiros, pois se trata de autoidentificação.

**Orientação sexual:** é a atração afetiva/sexual e involuntária que uma pessoa manifesta em relação a outra.

**Pessoas com deficiência:** são aquelas que têm impedimentos, os quais, em interação com diversas barreiras atitudinais e ambientais, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Por exemplo: deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e psicossocial.

**Raça:** é uma categoria criada para legitimar sistemas de dominação baseados em fenótipo e origem. Atualmente é entendida como uma construção social, não biológica, que define interações socioculturais, econômicas e políticas. No Brasil, raça é mapeada a partir da autoidentificação e autodeclaração de cada pessoa, sendo agrupada em cinco principais termos: branco(a), amarelo(a), indígena, pardo(a) e preto(a). O conjunto de pardos(as) e pretos(as) denomina-se negros(as).

**Representatividade:** significa representar com efetividade ou qualidade um determinado segmento ou grupo da população. Pode estar relacionada à questão quantitativa – por exemplo, quantidade de pessoas de um determinado grupo no quadro de empregados(as) da empresa – ou à questão de legitimidade – uma pessoa representativa é como se fosse a voz e a imagem de um segmento, setor ou grupo social.

**Tráfico de pessoas:** É quando uma pessoa/vítima é retirada de seu ambiente natural, seja a sua cidade ou país, ficando com mobilidade reduzida ou mesmo sem liberdade de sair de determinada situação, sendo explorada de forma laboral ou sexual, podendo sofrer remoção de órgãos e tecidos.

			<b>Página 5 de 9</b>
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>21/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão.</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>3ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_004_23</b>

## POLÍTICA

Esta Política é regida por princípios internacionais dos Direitos Humanos, abrangidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, que garantem os direitos de todas as pessoas, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição. O respeito e a promoção aos Direitos Humanos são fundamentais para a sustentabilidade da Enfoque e da nossa relação com nosso público. Nos comprometemos, em nossa empresa e em nossa cadeia de valor, com o tratamento digno e respeitoso a todas as pessoas. Acreditamos que Diversidade é considerar e respeitar as diversas características do(s) indivíduo(s). Já a Inclusão vai além de reconhecer, mas também valorizar e fomentar essas diferenças, sendo proposital no esforço pela representatividade. E entendemos que é responsabilidade de todos os públicos contidos nesta Política serem agentes nesta mudança de comportamento. Por isso, promovemos a Diversidade e a Inclusão em todas as suas formas. Combatemos e não toleramos qualquer tipo de discriminação, seja por idade, gênero, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, raça, cor, deficiência, religião, estado civil, nacionalidade, ou qualquer outro marcador identitário. Diversidade e Inclusão são valores, compromissos e alavancas de desempenho e inovação socioeconômica, e essenciais em um negócio que tem o cliente como foco. Este documento considera também todos os fatores que dizem respeito aos Direitos Humanos, englobando as relações de trabalho que mantém com seus empregados – e isso se expande a todos os elos da cadeia em que está inserido. Por isso, consideramos, ainda, os pontos a seguir:

- Proibição do trabalho infantil e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes;
- Proibição de trabalho forçado e/ou análogo à escravidão;
- Adoção de medidas disciplinares em casos de assédio e abuso;
- Liberdade de associação sindical, negociação coletiva e mecanismos para reclamação;
- Respeito às horas trabalhadas, aos salários e aos benefícios;
- Garantia de local de trabalho seguro e saudável;
- Segurança no local de trabalho.

### 4.1 – Princípios

**Respeito e Inclusão social:** Vivenciar o respeito e a inclusão em todas as relações e práticas, tratando os desvios, de acordo com este documento.

**Igualdade de direitos e oportunidades:** Conduzir os negócios e atividades de forma inclusiva, diversa e transversal, de acordo com os princípios fundamentais, contribuindo assim para a sustentabilidade do negócio, para o atendimento a legislações e para a simplicidade e o respeito de todas relações.

**Valorização e respeito aos Direitos humanos e a Saúde:** Manter um ambiente acolhedor, diverso e igualitário, de valorização do ser humano e de promoção da saúde física, emocional e psicológica.

**Tratamento justo, Igualitário e equitativo:** Promover a equidade das relações e das oportunidades para todos os colaboradores que atuam no negócio e em nossa cadeia de valor, gerando aprendizado.

			<b>Página 6 de 9</b>
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>21/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão.</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>3ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_004_23</b>

Trabalho forçado, infantil e tráfico de pessoas: Repudiar qualquer forma de trabalho forçado ou sob coerção, não expondo os funcionários a jornadas exaustivas, condições degradantes de trabalho ou privação de liberdade. Não será tolerado a admissão de qualquer pessoa, com idade inferior à definida em legislação nacional e internacional, de forma a observar as imposições quanto a atividade e turnos de trabalho de menores. Repudiar veementemente a exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo compreendido com uma das piores formas de trabalho infantil. Não será tolerado qualquer forma de tráfico de pessoas, conforme lei nº 13.344/16, que dispõe sobre o enfrentamento, prevenção, repressão, proteção e atendimento a vítimas desta terrível prática.

#### 4.2 - Compromissos

- Fomentar a transparência nas ações, o respeito, a equidade e a inovação na promoção contra as desigualdades sociais e de inclusão.
- Estimular o comprometimento da força de trabalho e das partes interessadas com a Política de Diversidade e Inclusão e com a valorização da vida.
- Conscientizar e apoiar ações na sociedade que favoreçam a sensibilização e a conscientização para a diversidade e inclusão nas relações, respeitando e tomando por base os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Lei Brasileira de Inclusão.
- Sensibilizar os públicos de interesse para um ambiente mais inclusivo e acolhedor a partir dos princípios do trabalho decente, do respeito, da inclusão e da não discriminação previstos nas legislações nacionais, internacionais e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
- Buscar a sustentabilidade das ações para uma inserção digna, produtiva e pautada na preservação e conscientização dos direitos sociais e da inclusão, no atendimento aos requisitos legais, gerando consciência social e orientando para a sustentabilidade.

## RESPONSABILIDADES

### 5.1 – Diretoria

- Aprovar e validar todo conteúdo da Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão e do posicionamento da empresa quando de possíveis revisões;
- Realizar análise sobre a viabilidade das ações propostas, e se elas estão em consonância com os valores da empresa;
- Garantir a aplicação desta política e zelar pelo cumprimento de seus princípios em todas as suas decisões, apoiando a implantação das iniciativas relacionadas das áreas, facilitando as ações e incentivando a formação de líderes que valorizem a Diversidade e a Inclusão.

### 5.2 – Jurídico

- Dar apoio na resolução de dúvidas e condutas relacionadas ao meio jurídico, nas situações envolvendo os temas sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, e ainda o posicionamento da Empresa frente ao tema, incluindo seus públicos de interesse;

			Página 7 de 9
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>21/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão.</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>3ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_004_23</b>

### 5.3 – Liderança

Garantir condições para o engajamento das equipes com os temas de Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão e para o cumprimento das diretrizes desta política.

- Cumprir com os direcionamentos da Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão e do posicionamento da empresa frente ao tema, promovendo seu entendimento e compreensão junto as práticas e procedimentos de gestão.
- Realizar a revisão da Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, quando necessário;
- Acompanhar a estratégia de implantação do programa de Diversidade e Inclusão, contribuindo para o desenvolvimento das ações, propondo melhorias e de forma efetiva, promovendo os melhores resultados no desempenho das ações propostas;
- Discutir e promover a evolução da agenda de Diversidade dentro da organização, atuando em temas e públicos específicos;
- Zelar pela gestão da Diversidade e Inclusão e pelo bom andamento dos projetos e planos de ação voltados ao tema;

### 5.4 – Prestadores, Colaboradores e demais envolvidos

- Cabe a todos que compõem o público interno e externo desenvolverem suas atividades e responsabilidades com simplicidade, respeitando e seguindo as diretrizes previstas nesta Política;
- É responsabilidade de todos criar um ambiente de trabalho e de relacionamento com nossos diferentes públicos que valorize a diversidade, seja inclusivo, respeitoso e acessível. Esperasse que cada integrante colabore com as ações realizadas pela empresa neste sentido;
- Cabe a todos evitar incidentes de desrespeito, assédio e discriminação, cumprindo com os princípios e diretrizes desta Política. As situações contrárias à valorização da diversidade e inclusão devem ser resolvidas por meio de diálogo franco e aberto entre as pessoas direta ou indiretamente envolvidas, tendo a liderança, responsabilidades para com o encaminhamento das soluções e o monitoramento destas questões, de modo a garantir o aprendizado e o crescimento pessoal e profissional dos envolvidos.

## GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DA POLÍTICA

A Gestão da Política sobre Direitos humanos, Diversidade e Inclusão da Enfoque e a verificação de sua eficácia de aplicação são de responsabilidade da Liderança juntamente com a Diretoria. Anualmente deverá ser elaborado relatório para apreciação pela Diretoria da Enfoque, contendo as informações pertinentes a Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão realizadas durante o ciclo de gestão, bem como seus indicadores atualizados. O relatório passará por aprovação da Diretoria, que direcionará os encaminhamentos para o ciclo seguinte de atuação. A revisão da Política bem como do Posicionamento da Empresa para o tema os Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, ocorrerá sob demanda específica ou ainda mediante revisão da estratégia da Enfoque,

			<b>Página 8 de 9</b>
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>21/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão.</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>3ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_004_23</b>

devendo todos os públicos envolvidos serem convocados à participação do processo de revisão e posteriormente comunicação a todas as partes interessadas.

## POSICIONAMENTO SOBRE A DIVERSIDADE E INCLUSÃO

- Acreditamos e almejamos um ambiente saudável, de respeito e confiança a todos.
- Respeitamos a diversidade perante os públicos interno e externo.
- A inclusão de todos, sem discriminação e intolerância, independentemente de etnia, cor, gênero, idade, estado civil, orientação sexual ou religiosa, condição física ou classe socioeconômica é muito importante para nossa empresa.
- Acreditamos no respeito à dignidade do ser humano, preservando a sua individualidade.
- Buscamos ações de incentivo para que os relacionamentos sejam conduzidos de forma respeitosa, inclusiva e participativa.
- Sempre visamos promover a Diversidade, Equidade e Inclusão em tudo que realizamos.

## POSICIONAMENTO SOBRE O EMPODERAMENTO FEMININO

A ENFOQUE foi fundada por um mulher, Zilda Knoploch, em 1988, então o empoderamento feminino está no DNA desta empresa. Acreditamos que promover a equidade de gênero em todas as atividades sociais e econômicas são garantias para o efetivo fortalecimento das economias, impulsionamento dos negócios e a melhoria do desenvolvimento sustentável. É através de princípios como este que o crescimento das economias e o desenvolvimento humano vão ter o seu futuro garantido.

## DESVIO DE CONDUTA

Em caso de alguma situação que esteja em desacordo com as diretrizes desta Política, incluindo quaisquer tipos de discriminação e preconceito envolvendo, funcionários, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço ou clientes, deverá ser informado a diretoria de administração através do e-mail: [alvaro@enfoquepesquisa.com.br](mailto:alvaro@enfoquepesquisa.com.br), para que o registro tenha sua pertinência avaliada, e sejam estabelecidas as ações de melhoria necessárias. Caso a situação envolva a diretoria, o e-mail deve ser encaminhado para presidência pelo e-mail: [zilda@enfoquepesquisa.com.br](mailto:zilda@enfoquepesquisa.com.br). Toda atitude em desacordo com esta Política e com seus princípios está sujeita às sanções previstas em acordo com as leis vigentes. Caso ocorram relatos de conduta inadequada do cliente em relação aos colaboradores, terceiros ou outras pessoas que estejam no ambiente da empresa, devidamente verificados e legitimados, a empresa dará as orientações e fornecerá o amparo necessário para que as medidas cabíveis sejam tomadas incluindo o posicionamento para o tema Diversidade e Inclusão.

			Página 9 de 9
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>21/08/2023</b>
Nome do Documento <b>Política sobre Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão.</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>3ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_004_23</b>

## REFERÊNCIAS

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Lei nº 9.029 - Combate à Discriminação;
- Lei nº 8.213/91 – Pessoas com Deficiência;
- Lei nº 10.097/2005 – Aprendiz;
- Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão;

## APROVAÇÃO

Este documento foi aprovado em 23/08/2023 pela Diretoria Executiva e é válido a partir da data de sua publicação para todos os colaboradores.

## Histórico de Revisão

VERSÃO	DATA	ITEM OU PÁGINA	HISTÓRICO
1.0	20/04/2022	Todas	Emissão do documento
2.0	29/04/2022	Item 8	Modificação
3.0	21/08/2023	Item 4.1 e Posicionamento	Modificação e Inclusão